

Id:13B5C7F33C07FF77

ESPERANTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
R. Vereador Ramos, 746 - Centro, CEP-64.180-000
CNPJ - 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº 78 / 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Avaliação de inscrições, projetos e premiações da PNAB 2026 no município de Esperantina-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 1 e os parágrafos 1º e 2º do Art. 4 da Lei Complementar nº 14.399/2022, que exigem a consulta e a discussão com a comunidade cultural local e aos demais atores da sociedade civil através de escutas públicas;

RESOLVE:

1º - Nomear a Comissão Municipal Avaliativa de mérito cultural dos inscritos nos Editais da PNAB nº 001/2026 para cumprimento dos dispostos nos supracitados Editais:

- a) **Representante da Sec. Mun. de Cultura:**
Titular – CAMYLLE FERREIRA SOUSA - MATRÍCULA: 1228326833;
Suplente – HERNANI CARVALHO BRUNO - MATRÍCULA: 542;
- b) **Representante da Prefeitura Mun. de Esperantina-PI:**
Titular – DANIELE LUSTOSA ALVES - MATRÍCULA: 1228326446;
Suplente – RAIMUNDO NONATO ARAUJO BARROS – MATRÍCULA: 413;
- c) **Representante do Conselho Municipal de Cultura:**
Titular – MARIA VITÓRIA SANTOS SILVA;
Suplente – YASMIN ALVES OLIVEIRA;
- d) **Representante da Sociedade Civil:**
Titular – MARIA IVETE PEREIRA DOS SANTOS VAZ;
Suplente – JOSILENE DE CARVALHO LIMA.

2º - Nomear como Presidente da mesma comissão o representante e presidente do mesmo Conselho Municipal de Cultura, o Sra. CAMYLLE FERREIRA SOUSA, por notório saber e profícuo tempo de contribuição cultural nesta municipalidade para cumprimento dos dispostos nos supracitados Editais.

Esperantina-PI, 06 de Maio de 2026.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES
SAMPALHO:42098092334
Assinado de forma digital por
IVANARIA DO NASCIMENTO
ALVES SAMPALHO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPALHO
Prefeita Municipal

Id:1252827ADE7DFF78

CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPERANTINA-PI

Rua Carvalho e Silva, nº 279 – Centro / CEP: 64180.000
email: cmsesperantina10@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 de Esperantina-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO que o item IV, do Artigo 4º, da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, determina que para receber os recursos do que trata o Artigo 3º desta lei, os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão contar com o relatório de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 05 de maio de 2026.

Nixon Dário Lages Teles de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2026, do Conselho Municipal de Saúde de 05 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

Derick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde

Id:01AB40D67C05FF9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028



PORTARIA Nº 081/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SILVANA JANE VIANA SILVA, brasileira, RG nº 4.xxx.xxx SSP-PI e CPF nº 135.xxx.xxx-10, para exercer o cargo de COORDENADORA DO EMPREENDEDORISMO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI, conforme termo de parceria junto ao SEBRAE/PI, DAS – 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE MAIO 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2026.05.08 09:13:00 -03'00"
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:0CC56C9968560255



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 032/2026; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026; ABERTURA DA SESSÃO: 10:01 horas, do dia 27.05.2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra society no município de Marcolândia-PI. FONTE DE RECURSO: FPM, FME, FUNDEB, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIO Nº 989669/2025, PROPOSTA Nº 068126/2025. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Marcolândia – PI, em 08 de maio de 2026.

Genildo José da Silva
Agente de Contratação